



COMISSÕES PERMANENTES
ATA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA
REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2023
10ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2023/2024

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (15/09/2023), sexta-feira, às 11h36min., na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste RO, reuniram-se ordinariamente as Comissões de **Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento; Educação Saúde e Assistência Social; Obras e Serviços Públicos; Agricultura e Meio Ambiente**, com a presença dos Senhores Vereadores: **Luiz Antônio dos Santos** (Presidente da C.L.J.R.F, Vice-Presidente da C.F.O e Vice-Presidente da C.E.S.A.S), **Hermes Pereira Júnior** (Presidente da C.F.O e Vice-Presidente da C.L.J.R.F), **Antônio José Pereira Nascimento** (Membro da C.L.J.R.F) **Zonga Joadir Schultz** (Presidente da C.O.S.P, Membro da C.F.O e Membro da C.A.M.A); **Cosmo de Novaes Ferreira** (Presidente da C.E.S.A.S), **Severino Schulz** (Presidente da C.A.M.A e Membro da C.O.S.P) e **Gilmar Loose** (Membro da C.E.S.A.S, Vice-Presidente da C.O.S.P e Vice-Presidente da C.A.M.A). Também esteve presente o Sr. Agostinho Lara (Secretário - SEMOD). **MATÉRIAS DE ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 123/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, por Superávit, no valor de R\$ 56.464,61 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, em suas ações". **Projeto de Lei nº 124/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, por Superávit, no valor de R\$ 145.681,83 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, em suas ações". **Projeto de Lei nº 125/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município, no valor de R\$ 738.771,22 (setecentos e trinta e oito mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD, provenientes de recursos do Contrato de Repasse n.º 909247/2020 Pavimentação de Estradas Vicinais no Distrito Nuar Nova Esperança, firmado com o Governo Federal". **ABERTURA**: O Presidente da CLJRF - Vereador Luiz Antônio dos Santos, presidiu os trabalhos e iniciou a reunião realizando a leitura de um versículo da Bíblia. Dando continuidade, o Presidente solicitou ao Vereador Cosmo que realizasse a leitura das Atas da 22ª Reunião Ordinária, 11ª e 12ª Reunião Extraordinária, realizadas respectivamente nos dias 11 de setembro 2023, 23 de agosto de 2023 e 07 de setembro de 2023, o Vereador Gilmar pediu dispensa da leitura das Atas, que foi acatado. Colocou em discussão e votação as Atas, não houve discussão. Em votação as Atas foram aprovadas. Antes de se iniciar os debates das matérias, o presidente solicitou para incluir na pauta o **Projeto de Lei nº 127/2023**, de autoria do

Poder Executivo, que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município, por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SEMELC em suas ações" e o **Projeto de Lei nº 129/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município", no valor de R\$ 2.000.126,27 (dois milhões cento e vinte e seis reais e vinte e sete centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD, em suas ações". Não houve discordância por parte dos membros das Comissões quanto a inclusão dos Projetos na Pauta. Aproveitando o ensejo foi posto em discussão o **Projeto de Lei 127/2023**, onde optaram por **retirar da pauta e discutirem em próxima reunião**. Em seguida, o Presidente realizou a leitura da Mensagem do **Projeto de Lei nº 129/2023** e o colocou em discussão, o Secretário da SEMOD, Sr. Agostinho fez explicações e apontamentos sobre o Projeto, dessa forma as Comissões decidiram por exarar parecer favorável, nomeando como relator o Vereador Zonga. Dando continuidade, o Presidente realizou a leitura da Mensagem do **Projeto de Lei nº 125/2023** e o colocou em discussão, após discuti-lo, as Comissões exararam parecer favorável, nomeando como relator o Vereador Hermes Pereira Júnior. Seguindo, o Presidente realizou a leitura da Mensagem do **Projeto de Lei nº 123/2023** e o colocou em discussão, não houve vereadores que quisessem discutir o Projeto e as Comissões se prostraram favoráveis ao Projeto, nomeando como relator o Vereador Cosmo de Novaes Ferreira. Na sequência, foi posto em discussão o **Projeto de Lei nº 124/2023** e o colocou em discussão, após discussão as Comissões exararam parecer favorável, nomeando como relator o Vereador Zonga Joadir Schultz. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião às 12h24min. Esta Ata foi secretariada conforme o expediente a qual após aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes presentes.

Sala das Comissões, em 15 de setembro de 2023.

Luiz Antônio dos Santos

Presidente da C.L.J.R.F

Vice-Presidente da C.F.O

Vice-Presidente da C.E.S.A.S

Hermes Pereira Júnior

Presidente da C.F.O

Vice-Presidente da C.L.J.R.F

Antônio José Pereira Nascimento

Membro da C.L.J.R.F

Zonga Joadir Schultz

Presidente da C.O.S.P

Membro da C.F.O

Membro da C.A.M.A







Cosmo de Novaes Ferreira

Presidente da C.E.S.A.S

Severino Schulz
Presidente da C.A.M.A
Membro da C.O.S.P

Gilmar Loose
Vice-Presidente da C.O.S.P
Vice-Presidente da C.A.M.A
Membro da C.E.S.A.S

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br

-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 25/09/2023 às 09:37, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio dos Santos, Vereador**, em 25/09/2023 às 14:28, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 26/09/2023 às 07:31, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Zonga Joadir Schultz, Vereador**, em 26/09/2023 às 12:55, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Antonio José Pereira Nascimento, Vereador**, em 28/09/2023 às 09:03, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Cosmo de Novaes Ferreira, Vereador**, em 28/09/2023 às 10:07, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **606282** e o código verificador **9D947F9C**.

Docto ID: 606282 v1